Livro: Folha: 166 Protocolo: 154.619

Via: Original Cartorário:

República Federativa do Brasil

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telet

Flamínio F

Luciana Frai Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

83 Tabelionato deNotas Notas (62)3295-6385 (62)3295-6371 00009

AUTENTICAÇÃO 3 Paz (62) 3293-3847

Goiânia, 21/11/2012. 7 Tabelião da Verdade

Percio Oliveira de Souza Escrevente anco de Castro, Escrevente 02081210230901026017469 consulte este selo em phttps://extrajudicial.tjgo.jus.br DE FINANCAS

- ICIa Vila Nova

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, 6 NOV NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (05/05/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, Renata Franco de Castro, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, a empresa ALFA **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro nesta capital, onde se acha estabelecida à Rua 1129 nº 82, quadra 237, lote 26, 1º andar, Sala nº 10, Setor Marista, inscrita no CNPJ sob nº 07.598.819/0001-41, neste ato representada pelo sócio, Humberto Siqueira Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, CI CREA/GO nº 7208/D, CPF nº 605.095.201-97; e, de outro lado, como outorgada comprador, CÉLIA REGINA DE JESUS, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, CI RG nº 3.679.138-SSP/GO e CPF/MF nº 330.051.681-15, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Marques de Abreu, Chácaras 3 e 4, Vila Luciana; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: PRIMEIRO - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: lote de terras para construção urbana de número 27 (vinte e sete), da quadra 08 (oito), situado na Rua dos Junquilhos, no "PARQUE OESTE INDUSTRIAL", nesta capital, com a área de 420,00 métros quadrados, sendo: 15,00 metros de frente; 15,00 metros de fundo com o lote 04; 28,00 metros à direita com o lote 28; e, 28,00 metros à esquerda com o lote 26; havido pela outorgante conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº 41.746; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 326.142.0177.000-9, com o valor venal de R\$ 31.721,76; e, SEGUNDO: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$ 51.890,76 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos); importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer



Livro: 1657
Folha: 167
Protocolo: 154.619
Via: Original

Cartorário: 7-4

República Federativa do Brasil

Comarca de Goiânia - Estado de Goiás

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Gastro, Fabelião RIA [

Luciana Franco de Castro, Tabelia Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

INANÇAS

dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a cousa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida em 14/04/2011, com validade até 11/02/2011, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 238652010-08001011, emitida em 15/12/2010, com validade até 13/06/2011 e ainda a Certidão Negativa de Ônus. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Renata Franco de Castro, Escrevente, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em test^o da verdade.

Gpiânia, 05 de maio de 2011.

Renata Franco de Castro, Escrevente

ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Humberto Siqueira Nogueira

Emolumentos Taxa Judiciária Data da Receita Rubrica da Autoridade Expedidora R\$ 790,00 R\$ 25,63 05/05/2011 Polio Regius oli Beig Célia regina de Jesus

